

Aprova por Ad Referendum a aquisição de 51 (cinquenta e uma) ambulâncias para ampliação do SAMU 192 Ceará, junto ao Ministério da Saúde, através do processo de seleção do Novo PAC Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 161/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
5. A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
6. Comunicação Interna Nº 000011/2025/SESA/CORUE, datado de 10 de março de 2025, contido no processo NUP Nº 24001.024124/2025-03 e 24001.024110/2025-81, que solicitam aquisição de ambulâncias para ampliação/expansão do SAMU 192, com recursos federais, através do Novo PAC, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025;
7. O parecer da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), que se pronunciam favoráveis à aquisição das unidades móveis referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição de 51 (cinquenta e uma) ambulâncias para ampliação do SAMU 192 Ceará, junto ao Ministério da Saúde, através do processo de seleção do Novo PAC Saúde, de acordo com o Anexo IV da Portaria GM/MS Nº 6.640/2025, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. O quantitativo de Unidades Móveis das Regiões de Saúde do Estado estão de acordo com os Planos de Ação Regionais da Rede de Urgência e Emergência do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 161/2025 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

IBGE	Região de Saúde (RS)	Município	Descrição	Quantidade	
2306306	Fortaleza	Itapajé	USA	1	
2312403		São Gonçalo do Amarante	USA	1	
2309706		Pacatuba	USA	1	
		Total USA RS Fortaleza			3
2300903		Apuiarés	USB	1	
2312403		São Gonçalo do Amarante	USB	1	
2310100		Palmácia	USB	1	
2301950		Barreira	USB	1	
2305100		Guaramiranga	USB	1	
2309805		Pacoti	USB	1	
2313559		Tururu	USB	1	
2306405		Itapipoca	USB	1	
		TOTAL USB RS Fortaleza			8
2300309		Cariri	Acopiara	USA	1
2301901			Barbalha	USA	1
2308302	Campos Sales		USA	1	
2302701	Milagres		USA	1	
	TOTAL USA RS Cariri			4	
2300804	Antonina do Norte		USB	1	
2302008	Barro		USB	1	
2305704	Ipaumirim		USB	1	
2310902	Piquet Carneiro		USB	1	
2303303	Cariús		USB	1	
2311108	Porteiras		USB	1	
2311207	Potengi		USB	1	
2309201	Nova Olinda		USB	1	
	TOTAL USB RS Cariri			8	
2302404	Sertão Central		Boa Viagem	USA	1
2310506		Pedra Branca	USA	1	
		TOTAL USA RS Sertão Central			2
2307635		Madalena	USB	1	
2310407		Paramoti	USB	1	
2303931		Choró	USB	1	
2305266		Ibaretama	USB	1	
2310308		Parambu	USB	1	
		TOTAL USB RS Sertão Central			5
2305357		Litoral Leste/Jaguaribe	Icapuí	USA	1
2308708	Morada Nova		USA	1	
2300705	Alto Santo		USA	1	
	TOTAL USA RS Litoral Leste/Jaguaribe			3	
2304277	Ererê		USB	1	
2304459	Fortim		USB	1	
2306009	Iracema		USB	1	
2311504	Quixeré		USB	1	
2310001	Palhano		USB	1	
	TOTAL USB RS Litoral Leste/Jaguaribe			5	

RESOLUÇÃO Nº 161/2025 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

IBGE	Região de Saúde (RS)	Município	Descrição	Quantidade	
2306108	Norte	Irauçuba	USA	1	
2304251		Cruz	USA	1	
2308609		Monsenhor Tabosa	USA	1	
2311264		Quiterianópolis	USA	1	
2312304		São Benedito	USA	1	
		TOTAL USA RS Norte			5
2312908		Sobral	USB	1	
2304509		Frecheirinha	USB	1	
2313906		Uruoca	USB	1	
2304251		Cruz	USB	1	
2305308		Ibiapina	USB	1	
2308609		Monsenhor Tabosa	USB	1	
2311264		Quiterianópolis	USB	1	
2309300		Nova Russas	USB	1	
		TOTAL USB RS Norte			8
Total Unidades Móveis das Regiões de Saúde				51	

- ❖ **Consolidado das Unidades Móveis (Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB) das Regiões de Saúde.**

Região de Saúde	Unidade de Suporte Avançado (USA)	Unidade de Suporte Básico (USB)	Total USA e USB
Fortaleza	03	08	11
Cariri	04	08	12
Sertão Central	02	05	7
Litoral Leste Jaguaribe	03	05	8
Norte	05	08	13
Total de Ambulâncias para Ampliação	17	34	51